



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2021****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 004/2021, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 100Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 10Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica, durante o exercício de 2021, conforme o Edital e seus Anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIERELI**, CNPJ nº 11.367.712/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Guanambi – BA, 08 de junho de 2021.

Magno de Almeida Lisboa  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 100Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 10Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica, conforme edital nº 004/2021 e seus anexos. Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o senhor Helme Nonato Sales, RG 1309965056–SSP/BA, representante da empresa **HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA**, CNPJ 11.367.712/0001-60. Após credenciamento, com a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “**Envelope A**”, contendo a proposta escrita no valor de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais). Foi convocado o representante da empresa para ofertar lances e negociação para obtenção de melhores preços: -1º Lance: R\$ 20.850,00; - 2º Lance: R\$ 20.350,00; -3º Lance: R\$ 19.700,00 (último lance). Após o último lance o pregoeiro consultou o representante da empresa a possibilidade de negociação direta afim de obtenção de melhores vantagens para a instituição. Na sequência o representante da empresa HNS Serviços de Telecomunicações Eireli Ltda, ofertou um novo valor R\$ 19.200,00. Não satisfeito o pregoeiro insistiu com o representante da empresa que ofertasse um melhor valor. Diante do embate negociaram um **valor fixado em R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, renunciando a esse direito. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência R\$ 23.636,67 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, a proposta foi acatada e deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa HNS Serviços de Telecomunicações Eireli Ltda, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ 11.367.712/0001-60. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante HNS Serviços de Telecomunicações Eireli Ltda, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h44m. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Helme Nonato Sales**  
HNS Serviços de Telecomunicações Eireli Ltda  
CNPJ 11.367.712/0001-60



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/71D1-E92B-0B3A-7718-5903> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 71D1-E92B-0B3A-7718-5903**



### **Hash do Documento**

**1c8e67f79156a492e3a7cff9223963a8cd8110b93593c703e98ff6941a5cc793**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/06/2021 16:41 UTC-03:00